



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1451/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/127423-7 Interessado: RAIMUNDO JOSE ALENCAR VILELA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA



Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1452/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/127587-0 Interessado: DAVI OLIVETI | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à baixa da citada ART, bem como ao registro do atestado. Em tempo o atestado deverá conter restrição da atividade de paisagismo, sendo que para tal atividade, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NMN5PbZjZEqsqsbmqxyNn6A>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1453/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/127744-9 Interessado: VANDERLEY MENDES | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eqr0hWsnZk2-gYvHTTq57Q>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1454/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/127745-7 Interessado: MAGNO MENDES | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=QlqM_hfLokGoDej1M_Y1wg



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1455/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/127818-6 Interessado: CARLOS GILBERTO RECALDE | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=dVSp4yAvrUis6s9AA1-w7g>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1456/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/127905-0 Interessado: RENATO CRISTOVAO ABRAO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=gvMXETXJqUCN6_rSXhQuNA



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1457/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/127913-1 Interessado: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a Resolução 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da ART e registro do atestado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=Q378NMGRXUOIH79RBI8RPg>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1458/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/127914-0 Interessado: JOSE FRANCISCO DE LIMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamos pela baixa da ART bem como pelo registro do atestado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Wlkj5d1qv0a6MUYYWKKRw>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1459/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/128042-3 Interessado: CELSO ACUNA SORIA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=Lh2-2lVQUkOwy8b7rqWP3w>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1460/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/128101-2 Interessado: WALTER RADICH JUNIOR | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA



Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=YU6GNy044E6APb6Ujic9izQ>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1461/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/128166-7 Interessado: ALINE SOUZA DE PAULA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo solicitamos seja emitido novo termo de recebimento com data correta, e ainda para que seja apresentada nota fiscal da obra.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Thq7gYDur0K1DK7qbiu6KA>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1462/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/128167-5 Interessado: ALINE SOUZA DE PAULA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da ART, bem como pelo registro do atestado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=XNfXmWnxg0uzk1PbjGj9wQ>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1463/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/128355-4 Interessado: JOSÉ RUBENS PANIAGO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da ART, bem como pelo registro do atestado, devendo o mesmo sair com restrição à atividade de hidrossemeadura, sendo que para tal atividade deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, ART de profissional devidamente habilitado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=laIKsDb50UquAqPaDEIq6A>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1464/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/128358-9 Interessado: JOSÉ RUBENS PANIAGO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da ART, bem como pelo registro do atestado, devendo o mesmo sair com restrição da atividade revestimento vegetal.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=QSxCgBE3CU6uHfOWW47Vrg>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1465/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/128515-8 Interessado: LUIS FERNANDO CESCO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que o interessado atendeu as exigências da CEECA, manifestamo-nos favoráveis à baixa da ART bem como ao registro do atestado apresentado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1466/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/138564-0 Interessado: RODRIGO DA SILVA GAZEN | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO da baixa da ART 1320210025517 com posterior registro de atestado técnico.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA



Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=5_ht1A05B0q002_qe3NWXw



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1467/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/138566-7 Interessado: CARLOS MOACIR DRI CONSIGLIO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO da baixa da ART 1320210025510 com posterior registro de atestado técnico.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=a31D10XBAAEyy4kjA1neVKQ>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1468/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/138567-5 Interessado: CARLOS EDUARDO FLORES URBANO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO da baixa da ART 1320210025502 com posterior registro de atestado técnico.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=WqHNU8xaD0GwjI_3ggvIq



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1469/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/138622-1 Interessado: EOLO GENOVES FERRARI | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processos e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamos pela baixa da ART, bem como pelo registro do atestado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=_uGSwyychO0CpFLax14-59A



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1470/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/138627-2 Interessado: EOLO GENOVES FERRARI | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processos e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamos pela baixa da ART, bem como pelo registro do atestado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2nYmuVLZUUukzsrCD-X-iw>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1471/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/138678-7 Interessado: THAIS LOPES MAGALHAES SILVA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da ART bem como pelo registro do atestado, desde que o DAR observe e informe se a ART 11569864 está realmente válida, uma vez que no cabeçalho da citada ART consta “RASCUHO - FORMULÁRIO SEM VALIDADE PARA REGISTRO E PAGAMENTO”. “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=oABHAIKFVEiVHTsOUJgQQ>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1472/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/138697-3 Interessado: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processos e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamos pela baixa da ART, bem como pelo registro do atestado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ySW4nlxTBUOhBWi_neX4bQ



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1473/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/148725-7 Interessado: ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à baixa da ART e pelo registro do atestado.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA



Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=KVSWEF_C4k6hoquzQINuRg



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1474/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/148803-2 Interessado: GUILHERME CRUZ SANTOS | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=dMQPTV2TMESSoFYAYkjkFA>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | : | X Ordinária | Nº: 512 RO de 15/4/2021 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 1475/2021 | |
| Referência e Interessado | : | a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/148804-0 Interessado: GUILHERME CRUZ SANTOS | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **25/05/2021**, às **12:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=zssOzWCd10GAXRPP6BfJ-Vg>



Incluído no processo n. P2021/161110-1 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/07/2021 às 15:41:14